



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.699/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 051/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 051/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), rejeito asfáltico e emulsão asfáltica, que serão utilizados na recuperação da malha viária, em serviços de tapa buracos, pavimentação e conservação de ruas e avenidas do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa, **ALUGALILA - USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**, para os itens 01 e 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27.11.2021 DE Nº 12.300
UMUARAMA 29.11.2021
R. M. L.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS